20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula. 127,066

127

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Vaga de garagem nº 276, situada no 2º Subsolo, do "G", da Quadra 915 (novecentos e quinze), do Setor de Grandes Conjunto Áreas Norte (SGA/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 12,00m², área de uso comum de 6,38m², área total de 18,38m² e respectiva fração ideal 0,0002759 do lote de terreno designado pela letra "G", que mede: 50,00m pelas linhas de frente e fundo e 300,00m pelas laterais esquerda e direita, perfazendo a área de 15.000,00m², limitando-se com o Módulo "F" da mesma Quadra e com o Módulo "A" da Quadra 916, ambos do mesmo Setor.---PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76.-REGISTRO ANTERIOR: nº R.17/32038, na Matrícula nº 32038, deste

DOU FÉ. Brasília, DF, em 25 de janeiro de 2012. OFICIAL,

R.1/127066 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/1964, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 13.444.133/0001-07, registrado sob o nº R.23/32038, na Matricula nº 2058, DOU FÉ. Em, 25/01/2012. Escrevente,

R.21/27066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE

BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00.

<u>DEVEDORA</u>: MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 13.444.133/0001-07. <u>FIDUCIANTE</u>: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FUNCIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS Capital, CNPJ/MF n° 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 12.751.589/0001-49; CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, já qualificada; ALEXANDRE MATIAS ROCHA, administrador de empresas, CPF/MF n° 853.558.876-00, e sua mulher, CAROLINA DE ABREU MATIAS ROCHA, economista, CPF/MF n° 805.528.031-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; JOSÉ FRANCISCO MOREIRA LOPES, brasileiro, contador, CPF/MF n° 182.232.811-04, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, e PIO PACELLI MOREIRA LOPES, engenheiro civil, CPF/MF n° 144.071.081-34, e sua mulher, DULCE MARIA PAIVA LOPES, do lar, CPF/MF n° 455.154.331-49, brasileiros, casados sob a regime da comunhão parcial do bons, na vigência da Lei n° 6.515/77 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>ÔNUS</u>: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da dívida e ce todas as demais obrigações assumidas. TÍTULOS: Escritura com Abertura de Crédito para Construção de Unidades Comerciais com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. C50, do Livro 1838, em 13/11/2013, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 115, do Livro 1851, em 09/12/2013, ambas no Cartório do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$13.654.830,00, com objetivo propiciar recursos exclusivamente para construção de unidades comerciais. <u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO/DÍVIDA CONFESSADA</u>: Taxa de juros: Nominal de 9,35% ao ano - Efetiva de 10,31% ao ano; Prêmio seguro de DFI: R\$118,02; Prêmio de Seguro R\$0,00; Plano e Sistema de Amortização: PCM/SAC; Prazo Construção do Empreendimento: 24 meses; Data do término de Construção: 13/11/2015; Prazo de carência para pagamento da 1^a prestação após o prazo de construção: 09 meses; Prazo para pagamento da 1º prestação apos o prazo de construção e carência: 10 meses; Vencimento da 1ª Prestação: 13/09/2016; e, Prazo Total (construção carência e retorno): 43 meses. <u>FORMA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO</u>: A liberação do empréstimo será feita através de 24 parcelas, assim discriminadas: 1ª parcela no valor de R\$1.576.03,94, a

(CONTINUA NO VERSO)

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA <u>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</u> TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

01 verso 127.066 ser liberada em 13/12/2013; 2^a parcela no valor de R\$408.036,96, ser 13/01/2014; 3ª parcela no valor de R\$355.044,59, parcela no valor de R\$385.420,72, liberada em а ser 13/02/2014; 4ª liberada em а ser 13/03/2014; 5ª parcela no valor de R\$385.420,72, liberada em а ser 13/04/2014; 6ª valor de R\$373.813,77, liberada em parcela no а ser 13/05/2014; parcela no valor de R\$578.771,64, liberada em а ser 13/06/2014; 8ª parcela no valor de R\$931.004.03, liberada em а ser 13/07/2014; 9° parcela no valor de R\$1.015.438,53, 13/08/2014; 10° parcela no valor de R\$719.419.79. liberada em а ser parcela no valor de R\$719.419,79, liberada em а ser 13/09/2014; 11ª parcela no valor de R\$636.640,82, liberada em а ser 12ª 13/10/2014; parcela no valor de R\$624.162,12, ser liberada em а 13ª 13/11/2014; parcela no valor de R\$628.041,11, liberada em a ser 14ª liberada em 13/12/2014; parcela no valor de R\$485.412,67, ser liberada em 13/01/2015; 15ª parcela no valor de R\$611.094.39. ser 16ª R\$505.074,88, liberada em 13/02/2015; parcela no valor de 17ª liberada em 13/03/2015; parcela no valor de R\$533.150,56, а ser 18ª 13/04/2015; parcela no R\$483.492,12, liberada em valor de liberada em 13/05/2015; 19ª parcela no valor de R\$460.284,38, ser 13/06/2015; 20* parcela no valor de R\$292.542,22, liberada em ser liberada em 13/07/2015; 21º parcela no valor de R\$588.778,81, a liberada em 13/08/2015; 22º parcela no valor de R\$588.778,81, a liberada em 13/10/2015; e, 24º parcela no valor de R\$423.297,73, a liberada em 13/11/2015. Obrigaram-se a partes pelas demais conditions of Fm 30/12/2013. Escrevente, ser ser а ser ser а DOU FÉ. Em, 30/12/2013. Escrevente,

Av.3/127066 - CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS - Pelas mesmas
Escrituras, objeto do R.2, desta Matrícula, a Fiduciante, CONSTRUTORA
MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76,
cedeu e transferiu ao Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta
Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00, a título de reforço de garantia, todos os créditos decorrentes de contratos de compra e venda ou de promessas de compra e venda, dos imóveis vinculados ao empreendimento em construção financiado, presentes e futuro. A cessão fiduciária, reger-se-ã pelas disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 4.728, de 14/07/1965, com redação dada pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e em especial nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei nº 9.514/1997, nesta to the . data. -----Jann DOU FÉ. Em, 30/12/2013. Escrevente, Av.4/127066 - HABITE-SE - De acordo com a Av.31/32038, desta data, feita na Matrícula 32038, foi concluída parte da construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula. Em, 10/04/2017. Escrevente. DOU FÉ. Em, 10/04/2017. Escrevente.

Av.5/127066 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Av.5/127066 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONSTITUIÇÃO E QUE CONVENÇÃO DE CONSTITUIÇÃO de parte do Condomínio identificado por Conjunto G e qua Convenção de Condomínio do empreendimento, foram efetuados, nesta data, respectivamente, sob o nº R.32/32038, va Matrícula 32038, e sob o nº 22793, às fls. 206 e 207, do Livro Auxiliar nº 3-J, deste Serviço Registral. Av. 6/127066 - CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS <u>CREDITÓRIOS</u> Fica CANCELADA a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, objeto da Av.3/127066, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerr por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, rerratificada ambas no (CONTINUA NA FICHA 02)

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL – Quadra 08, Bloco B – n.º 60 – Sala 140-C – Venâncio 2000 – Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

_ matrícula ___
127.066

02

02

127.066

Cartório do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em. 26/06/2019. Escrevente,

Av.7/127066 - CANCELAMENTO DE ÓNUS REAIS - Fica CANCELADA a Alienação fiduciária, objeto do R.2/127066, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, tendo em vista a autorização dada pelo Credor Fiduciário, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no Cartório do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em. 26/06/2019. Escrevente,

R.8/127066 - DACÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76. MOUIRENTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00. TÍTULOS: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 19/06/2019, ambas no Cartório do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal. VALOR R\$33.000,00.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEJS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **127066**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20230290003993EYTU

Número do Pedido: **1060.811** Emolumentos: R\$ 30,60. Último ato praticado: 8

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.



